



Projeto de Lei Nº 005/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 005/2024, oriundo do Poder Executivo.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.061 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica regulamentado o Salário Base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, e Portaria GM/MS nº 3.061 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, atualizando a Legislação existente, em especial a Lei nº 389 de 16 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam convalidados os atos já adotados, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Sanharó, 08 de fevereiro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente